



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

PORTARIA nº 21/2025, de 26 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.599/2024, que regulamenta a cessão de servidores entre órgãos e entidades da Administração Pública,

CONSIDERANDO o Ofício nº 247/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu em Exercício, Sr. Celso Giacomini, solicitando a cessão da servidora Ana Carolina Schardozin, Assistente Administrativo desta Câmara Municipal, para atuação na Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o ônus com a remuneração da servidora permanecerá com a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, a partir da publicação desta Portaria, a servidora Ana Carolina Schardozin, matrícula funcional nº 00001112/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, ao Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de atividades na Secretaria de Assistência Social, abrangendo funções administrativas pertinentes à área.

Art. 2º O ônus com a remuneração da servidora permanecerá com a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, conforme estabelecido no Ofício nº 247/2025 do Prefeito Municipal.

Art. 3º A servidora iniciará suas atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a partir da publicação desta Portaria, conforme as condições aqui estabelecidas.

Art. 4º Esta portaria terá prazo indeterminado, até que haja manifestação contrária de qualquer uma das partes envolvidas (Câmara Municipal, Município de Saudade do Iguaçu ou a servidora), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.599/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 26 de agosto de 2025.

DIEGO TRINADE

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9228-A37A-063F-816D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 16:19:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9228-A37A-063F-816D>